



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS - CCEAI-LS/CCN

Rod. Lauri Simões de Barros km 12 - SP-189, s/n - Bairro Aracaçu, Buri/SP, CEP 18290-000

Telefone: (15) 32569046 - <http://www.ufscar.br>

ATA DA 27ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE COORDENAÇÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às treze horas e dezoito minutos, teve início a Vigésima Sétima Reunião Extraordinária do Conselho de Coordenação de Curso de Graduação de Engenharia de Alimentos, realizada por videoconferência, via Google Meet, sob a presidência do presidente Prof. Dr. Gustavo das Graças Pereira. **1. EXPEDIENTE. 1.1. Comunicações da Presidência.** O presidente agradeceu a presença de todos e pediu desculpas pelo atraso no início da reunião para atendimento do quórum. A seguir realizou alguns informes. **1.1.1 CoG.** O presidente informou que na reunião do CoG, realizada no dia 02/12, deliberou-se pelo ingresso 2021 com a oferta de 100% (cem por cento) das vagas. Ele ressaltou que seguiu a posição do conselho. **1.1.2. Estágio.** O presidente informou que foi realizada a consulta junto à CEPEX acerca da carga horária máxima de estágio, mas não houve uma resposta sólida. No ano de 2021 terão uma reunião com a equipe da ProGrad sobre o tema e depois será passado ao NDE. **1.1.3. Redistribuição do Prof. Moysés.** O presidente informou que a coordenação de curso recebeu o Ofício nº 175/2020/CCN sobre a solicitação de redistribuição do Prof. Moysés. Informou ainda que será ponto de pauta no CoC a realizar-se no dia 17/12. O presidente também comentou que o Prof. Moysés já encerrou os conteúdos, referentes ao ano letivo 2020, de fenômenos de transporte em EP2 e EP3. Estatística aplicada em CE4 e fenômenos de transporte em EP4 ficaram pendentes, mas que o Prof. Moysés vai ministrar o conteúdo de EP4 e a Profa. Giulianna conversará com o Prof. Iuri para absorver o conteúdo de estatística com carga horária de 30 horas. Profa. Beatriz comunicou que enquanto coordenadora do eixo de EP4 não foi informada sobre essas alterações no cronograma e falou da importância disso ser bem discutido, já que todos os professores se planejaram antes de assumirem os conteúdos. O assunto foi adicionado como último ponto de pauta para uma breve discussão sobre possíveis apontamentos e consequências e não da redistribuição em si, já que isso será discutido em reunião do CoC. **1.2. Comunicações dos Membros. 1.2.1. Prof. Natan e Caetano.** Prof. Natan e o técnico-administrativo Caetano pediram desculpas pelo atraso na entrada da reunião. Eles entraram às 13h22 e 13h23, respectivamente. A profa. Miriam saiu às 13h25. **2. Ordem do Dia. 2.1. Constituir a comissão interna para analisar propostas de estágio presencial (Resolução CoG nº341).** A comissão foi homologada conforme segue: Prof. Dr. Gustavo das Graças Pereira, Profa. Dra. Kivia Mislaine Albano Scobosa e Prof. Dr. Naaman Francisco Nogueira Silva como titulares. Foram indicados os nomes do Prof. Dr. Ângelo Luiz Fazani Cavallieri e Prof. Dr. Natan de Jesus Pimentel Filho como suplentes. A coordenação de curso conversará com o prof. Ângelo para verificar se ele aceita a indicação. Definiu-se um prazo de três dias para o retorno da documentação após a análise pela comissão. Será feito um comunicado para os alunos informando sobre os procedimentos para a análise de estágios presenciais. Levantou-se a questão da utilização de laboratórios para as atividades presenciais de pesquisa e extensão no CCN. Prof. Gustavo informou que esse assunto será ponto de pauta da próxima reunião do CoC e que defenderá a posição do conselho sobre a permissão para a utilização dos laboratórios com a responsabilização dos orientadores. Também informará que os docentes não foram consultados sobre a elaboração da minuta. Prof. Gustavo disse que a minuta de retomada de atividades de pesquisa no CCN será enviada aos conselheiros e aqueles que tiverem sugestões poderão retornar à coordenação para que estas sejam levadas para a reunião do CoC que será realizada no 17/12. **2.2. Discussão sobre a redistribuição do Prof. Moysés.** Os membros foram favoráveis à redistribuição do prof. Moysés e fizeram os seguintes apontamentos: i) a coordenadora do eixo EP4 deverá ser comunicada sobre a alteração de

cronograma, conforme mencionado no início da reunião; ii) a vaga do prof. Moysés permaneça com o mesmo perfil devido a importância desta área para o curso e pelo fato de não haver docentes para ministrar os conteúdos de fenômenos de transporte, que possui 180 horas. **3. Encerramento.** Prof. Gustavo desejou um bom recesso, feliz natal e ano novo para todos. Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada a reunião às catorze horas, na qual, eu, Ana Paula Siqueira Soares, na qualidade de secretária, lavrei a presente Ata, que assino após ser assinada pelo Prof. Dr. Gustavo das Graças Pereira e demais membros presentes.

Gustavo das Graças Pereira (Presidente)

Beatriz Camargo Barros de Silveira Mello (Titular - Engenharia)

Caetano Afonso Lanzoni Troiani (Titular - Técnico)

Kivia Mislaine Albano Scobosa (Titular - Básicas)

Naaman Francisco Nogueira Silva (Titular -Tecnologia)

Natan de Jesus Pimentel Filho (Titular -Ciências)

Ana Paula Siqueira Soares (Secretária)



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo das Graças Pereira, Presidente do Conselho**, em 19/02/2021, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natan de Jesus Pimentel Filho, Docente**, em 20/02/2021, às 00:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kivia Mislaine Albano Scobosa, Docente**, em 22/02/2021, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Camargo Barros de Silveira Mello, Docente**, em 22/02/2021, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Caetano Afonso Lanzoni Troiani, Técnico(a) em Alimentos e Laticínios**, em 23/02/2021, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Naaman Francisco Nogueira Silva, Docente**, em 26/03/2021, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Siqueira Soares, Assistente em Administração**, em 31/03/2021, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0335581** e o código CRC **E88B4668**.

